

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos SETE dia(s) do mês de JUNHO de 2017,

nesta Comarca de SANTOS/SP
 em 07/07/2017, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, MANDADO Nº
562.2017/1049436-8 a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara CÍVEL (PROCESSO
Nº 1023665-69/2015 e respectivo Cartório,
 nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a requerimento
 de: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S.A.
 contra: FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEBER A PENHORA
DO VEÍCULO VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PLACA EDG1982, 2008/2009,
NA COR VERMELHA, CHASSI 9BWAA 05Z 3940 14172.

ATO CONTÍNUO, ANALISEI O BEM NO VALOR APROXIMADO
DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

FEITA A PENHORA, NOMEAMOS DEPOSITÁRIO DOS BENS:
FABIO TEIXEIRA DE TOLEDO, BRASILEIRO, CASADO, CONFERENTE,
RESIDENTE E DOMICILIADO RUA NOSSA SENHORA DO PARAÍSO, BOY
CASA 4, MORNO DO SÃO BENTO, SANTOS/SP, PORTADOR DO RG
Nº 19.757.811 SSP/SP, CPF Nº 070.268.848-75, AO
QUAL ADVERTIMOS DA RESPONSABILIDADE DO ENCAMBO PERANTE
A LEI, DE TUDO FICANDO CIENTE.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS / MATR. 360.966-A

O Oficial de Justiça DEPOSITÁRIO Fabio Teixeira De Toledo

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO MUNIZ BARRETO, liberado nos autos em 14/07/2017 às 16:09. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023665-69.2015.8.26.0562 e código 16153E7.